

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 589 de 14 de dezembro de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES**, Cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 87937022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Educacional de Internação Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, prorrogação do **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 5.844, de 28/03/22, com validade a contar de 27 de janeiro de 2023. (**PARECER Nº 1817/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/061832/2021**).

Campo Grande, 14 de dezembro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 253, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 1159/DAO/CGP/SEJUSP, de 13 de dezembro de 2022;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES**, Perita Criminal, Primeira Classe, matrícula nº 129463022, POC 312, Código 27016, **para responder**, sem prejuízo de suas funções habituais, **pela função de Diretora do Departamento de Apoio Operacional - DAO, símbolo DAPC-2**, em substituição ao Titular, o Perito Criminal Rogério Pereira de Oliveira, Classe Especial, matrícula nº 5868022, no período de **09/12/2022 a 23/12/2022**, durante gozo de **férias** regulamentares.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2022.

**José de Anchieta Souza Silva**

PERITO CRIMINAL

COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

Em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 254, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da CI nº 1782/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 13 de dezembro de 2022;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **Hamilton José Rigonato**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, matrícula nº 89633022, POC 411, Código 27030, **para responder**, sem prejuízo de suas funções habituais, **pela função gratificada de Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Dourados**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Marcio Maurilio de Santana, Perito Papiloscopista, matrícula nº 91148022, **no período de 26/12/2022 à 09/01/2023**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2022.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em substituição legal

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.048, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, a Ten Cel QOPM **CLEIDE MARIA DA SILVA**, Mat. 30206021, para responder pela função de **Comandante da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **24 de novembro a 28 de dezembro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.  
(Solução a CI n. 2619/GAB/PMMS, de 2 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.049, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**REVOGAR**, a **transferência**, por necessidade do serviço, na parte do CB QPPM **DAVY JOSÉ MARTINES**, matrícula 127730021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS** para a **2ª CIA/ 11º BPM / CPA-3 / Bela Vista - MS**, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 926, de 28 de outubro de 2022, Diário Oficial n. 10.979, de 31 de outubro de 2022.  
(Solução a CI n. 690/SUBCMDG/PMMS, de 14 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** - CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Matr. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.050, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, o SD QPPM **RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE**, Mat 483999021, da **4ª CIPM**, agregado conforme Diário Oficial n. 10.941, de 15 de setembro de 2022, por ter término do Curso de Formação Policial em Cargo da Categoria Funcional de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do Quadro de Polícia Civil / Sejusp-MS; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2022.  
(Solução a CI n. 478/04CIPM/PMMS, de 14 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO** - Cel QOPM  
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 97470021